



RESOLUÇÃO Nº 001/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/02/2020.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CCH e de seus Departamentos.

Considerando a Audiência Pública realizada no dia 04/02/2020;
considerando a Resolução nº 028/2018-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de fevereiro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a avaliação do ano de 2018 e as metas para o período de 2019 a 2023 do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** do Centro de Ciências, Humanas, Letras e Artes (CCH) e de seus Departamentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/02/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)